## MOÇÃO DE PESAR № 97/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Dias Pires, pelo falecimento da Senhora Ivone Dias Pires.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador Gilmar de Paula Cabral, Jânio Garcia Mendes e Mariley do Carmo Batista Lopes, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora Ivone Dias Pires.

A **Senhora Ivone Dias Pires** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 17 de março de 2022.

Gilmar de Paula Cabral

Vereador

Jânio Garcia Mendes

Vereador

Mariley do Carmo Batista Lopes

Vereadora